



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

DECRETO Nº 096, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

“Revoga o Decreto 008/2013”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto 008/2013, que cria a Divisão de Arrecadação da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 16 de setembro de 2014.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração